



# CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “Prefeito Ideval Paccola”

Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101 – Fone (14) 3269-3598  
CEP 18682-335– Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 51.519.197/0001-00  
www.cmfp.com.br

1

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “Prefeito Ideval Paccola” - CMFP, de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, situado na Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº101, bairro Jardim Itamaraty, no uso das suas atribuições TORNA PÚBLICO que, a partir de 29 de março de 2018, estarão abertas as inscrições para quaisquer interessados patrocinar os CURSOS oferecidos por esta autarquia, de acordo com as condições e exigências previstas nesse edital.

### 1. Objetivo:

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio de quaisquer interessados para a patrocinar os cursos do CMFP.

1.2 O patrocínio assegurará a exposição publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas nesse Edital.

### 2. Do Projeto e sua Justificativa:

2.1 O CMFP disponibiliza diversos cursos de forma totalmente gratuita aos munícipes da cidade de Lençóis Paulista promovendo sua capacitação profissional para ingresso ou melhor colocação no mercado de trabalho, além de promover melhor qualidade de vida aos mesmos e contribuir com as entidades sociais do município.

2.2 Os cursos realizados no CMFP tem uma grande abrangência municipal, já que semestralmente são atendidos aproximadamente 1.000 alunos. Abrangência essa que também compreende municípios da região de Lençóis Paulista, pois alguns alunos são de cidades vizinhas.

2.3 Ao adquirir uma cota de patrocínio ou doação de materiais a empresa poderá associar sua marca ao curso destinado dentre os mais de 30 cursos oferecidos pelo CMFP, que já são realizados há mais de 30 anos no município, atendendo jovens e adultos, compreendendo faixas etárias a partir de 09 anos.

### 3. Das cotas de patrocínio ou doação de materiais e das contrapartidas oferecidas:

3.1 Os interessados em patrocinar esses cursos podem optar pela concessão de patrocínio ou materiais de uso nos cursos, cujo patrocínio se dará de acordo com a opção escolhida pela interessada.

3.2 Fica a critério do patrocinador, optar ou não, pela utilização da sua logomarca, distribuição de brindes, participação na entrega de premiação e kits da empresa objeto da contrapartida e publicidade. Caso o patrocinador deseje apenas patrocinar o curso sem as contrapartidas deverá enviar declaração expressa, nesse sentido.

3.3 Havendo o patrocinador optado pela não utilização da contrapartida e publicidade o patrocínio se resume exclusivamente ao depósito da conta bancária indicada pelo patrocinado.



## CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### “Prefeito Ideval Paccola”

Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101 – Fone (14) 3269-3598

CEP 18682-335– Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 51.519.197/0001-00

www.cmfp.com.br

2

3.4 Serão disponibilizadas para a aquisição a seguinte cota de patrocínio:

#### 3.4.1 - Cota monetária

Forma de Pagamento: pagamento em dinheiro, através de depósito bancário.

Contrapartida e Publicidade:

- a) Logomarca em material gráfico;
- b) Logomarca em Faixas, Cartazes, Camisetas, Banners, Outdoor e demais materiais promocionais;
- d) Logomarca nas camisetas e demais brindes que poderão ser confeccionados.

#### 3.4.2 – Doações

Forma: doação de materiais ou equipamentos através de termo de doação desde que atendam a necessidade do CMFP e do curso alvo.

Contrapartida e Publicidade:

- a) Logomarca em material gráfico;
- b) Logomarca em Faixas, Cartazes, Camisetas, Banners, Outdoor e demais materiais promocionais;
- d) Logomarca nas camisetas e demais brindes que poderão ser confeccionados.

### **4. Dos critérios para seleção dos patrocinadores:**

4.1 Poderão participar da seleção as empresas públicas e privadas interessadas em associar a sua imagem aos cursos do CMFP.

4.2 Encontram-se impedidos de participar:

- a) Os interessados cuja marca se relacione ao fumo ou outros produtos incompatíveis com a autarquia;
- b) Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
- c) Os interessados que exerçam atividades ilícitas;
- d) Empresas que estejam em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

4.3 E havendo conflito de interesses comerciais entre as interessadas em adquirir as cotas de patrocínio, terá preferência aquela que manifestar seu interesse em primeiro lugar.

### **5. Do requerimento e da documentação:**

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Requerimento de Patrocínio sem emendas, rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa com identificação legível do(s) signatário(s).

5.2 Após a apresentação do Requerimento de Patrocínio, a interessada deverá apresentar os



## CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### “Prefeito Ideval Paccola”

Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101 – Fone (14) 3269-3598

CEP 18682-335– Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 51.519.197/0001-00

www.cmfp.com.br

3

seguintes documentos:

- a) Certificado de registro empresarial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedade Simples, acompanhado das alterações;
- c) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no “item b” acima ou por meio de procuração;
- d) Prova da inscrição no CNPJ.

#### **6. Do procedimento de seleção do(s) patrocinador(es):**

6.1 Os requerimentos de patrocínio, acompanhados da documentação pertinente, serão analisados pela Direção do CMFP, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos de cada interessado em patrocinar os cursos.

6.2 Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

6.3 Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros digitação, concordância verbal etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes ou possam ser corrigidos em tempo hábil e não firam os direitos dos demais interessados.

6.4 A decisão que indeferir o formulário de requerimento de interessado em patrocinar os cursos será irrecurável e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação na imprensa oficial do Município.

6.5 Concluída a análise dos e documentos, a Direção do CMFP elaborará relatório contendo a lista dos interessados.

6.6 Após a apresentação do Requerimento de Patrocínio, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado a ser analisado pelo CMFP.

6.7 Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para o pagamento do valor correspondente à cota de patrocínio.

#### **7. Da propriedade intelectual, em especial as marcas:**

7.1 O Centro Municipal de Formação Profissional “Prefeito Ideval Paccola” de Lençóis Paulista, poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as



## CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

“Prefeito Ideval Paccola”

Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101 – Fone (14) 3269-3598

CEP 18682-335– Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 51.519.197/0001-00

www.cmfp.com.br

4

marcas e outros sinais distintivos do Município.

7.2 Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos de marca, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o CMFP de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

7.3 Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo CMFP para fins institucionais livre de quaisquer ônus.

7.4 Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao CMFP dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

7.5 Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do CMFP sem a devida autorização.

### **8. Dos cursos:**

8.1 Antes de efetuar requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio indicando a melhor forma para a empresa.

8.2 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [cmfp@lpnet.com.br](mailto:cmfp@lpnet.com.br), ou pelo telefone (14)3269-3598.

8.3 É obrigação, única e exclusiva, das interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo CMFP, de forma que não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4 A Direção do CMFP poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do CMFP.

Lençóis Paulista, 29 de março de 2018.

**PRISCILA ORSI MORETTO BOARATO**  
Diretora Executiva



**CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
**“Prefeito Ideval Paccola”**

Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101 – Fone (14) 3269-3598  
CEP 18682-335– Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 51.519.197/0001-00  
www.cmfp.com.br

5

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2018**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

1.1 – Responsável (is) Legal (is):

Nome:.....

Cargo: ..... CPF: .....

Nome:.....

Cargo: ..... CPF: .....

1.2 O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal (is) acima referido(s) possui (em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura desse Requerimento.

1.2.2 O interessado declara que esta ciente da contrapartida, conforme previsão no Edital.

O INTERESSADO DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ, INTEGRALMENTE, O  
EDITAL.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: